



Poder Judiciário do Estado da Paraíba
Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 22

Doa bem que especifica ao Ministério Público.

O Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão aprovada em sessão do Tribunal Pleno, no dia 06 de agosto de 1997, resolve :

Art. 1º - Fica doado ao Ministério Público da Paraíba o veículo marca Wolkswagem, tipo Kombi, ano de fabricação 1994, com chassi de nº 98ZZZ232R000152, para ser utilizado em serviços próprios da Curadoria da Infância e da Juventude.

Parágrafo único - A desobediência ao fim a que se destina o veículo determinará a reversão do mesmo ao doador.

Art. 2º - O Departamento Estadual de Trânsito, pelo presente, fica autorizado a proceder a transferência do veículo de que trata esta Resolução.

Art. 3º - As despesas decorrentes da propriedade do veículo correrão à conta do donatário.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, quinta-feira, 07 de agosto de 1997.

Desembargador RAPHAEL CARNEIRO ARNAUD
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Publicada no Diário da Justiça

Em 15 de agosto de 1997

SECRETARIA ADMINISTRATIVA